



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 295.000,00 ///DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 600,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

319094-0193.006 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NC : 07030004	10.000,00
339039-0193.027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 07030006	50.000,00
339039-0193.006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 07030008	40.000,00
319011-0193.006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030014	10.000,00
319013-0193.006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 07030032	50.000,00
339039-0193.006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 07030037	20.000,00

2060 PAB FIXO

339039-0193.027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 07030005	40.000,00
339039-0193.027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 07030011	20.000,00
339049-0193.027 AUXÍLIO TRANSPORTE	NC : 07030018	5.000,00
319004-0193.027 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030019	10.000,00

2064 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

319011-0193.027 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030017	30.000,00
---	---------------	-----------

2066 SAÚDE BUCAL

319004-0193.006 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030015	10.000,00
---	---------------	-----------

Soma da Unidade: **295.000,00**

Total: **295.000,00**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2056 MAN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030017	30.000,00
---	---------------	-----------

Soma da Unidade: **30.000,00**

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-SEMINFRA

1009 CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NA ESTRADA DA CIDADE

449051-0193.025 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 07030032	50.000,00
-------------------------------------	---------------	-----------

1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS

449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 07030018	5.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 07030019	10.000,00

1013 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 07030004	10.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 07030005	40.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 07030006	50.000,00

1014 CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 07030014	10.000,00
449051-0193.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 07030015	10.000,00



DECRETO 07030015

Julho / 2017

Soma da Unidade: 185.000,00

02010 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA-SECULT

2055 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE CULTURAIS E ARTISTICAS

339039-0193.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07030008 40.000,00

Soma da Unidade: 40.000,00

02017 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED

1047 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES DE

449051-0193.025 OBRAS E INSTALACOES

NC : 07030037 20.000,00

2029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

319011-0193.050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 07030011 20.000,00

Soma da Unidade: 40.000,00

Total: 295.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIACHUELO, 3 de Julho de 2017


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE